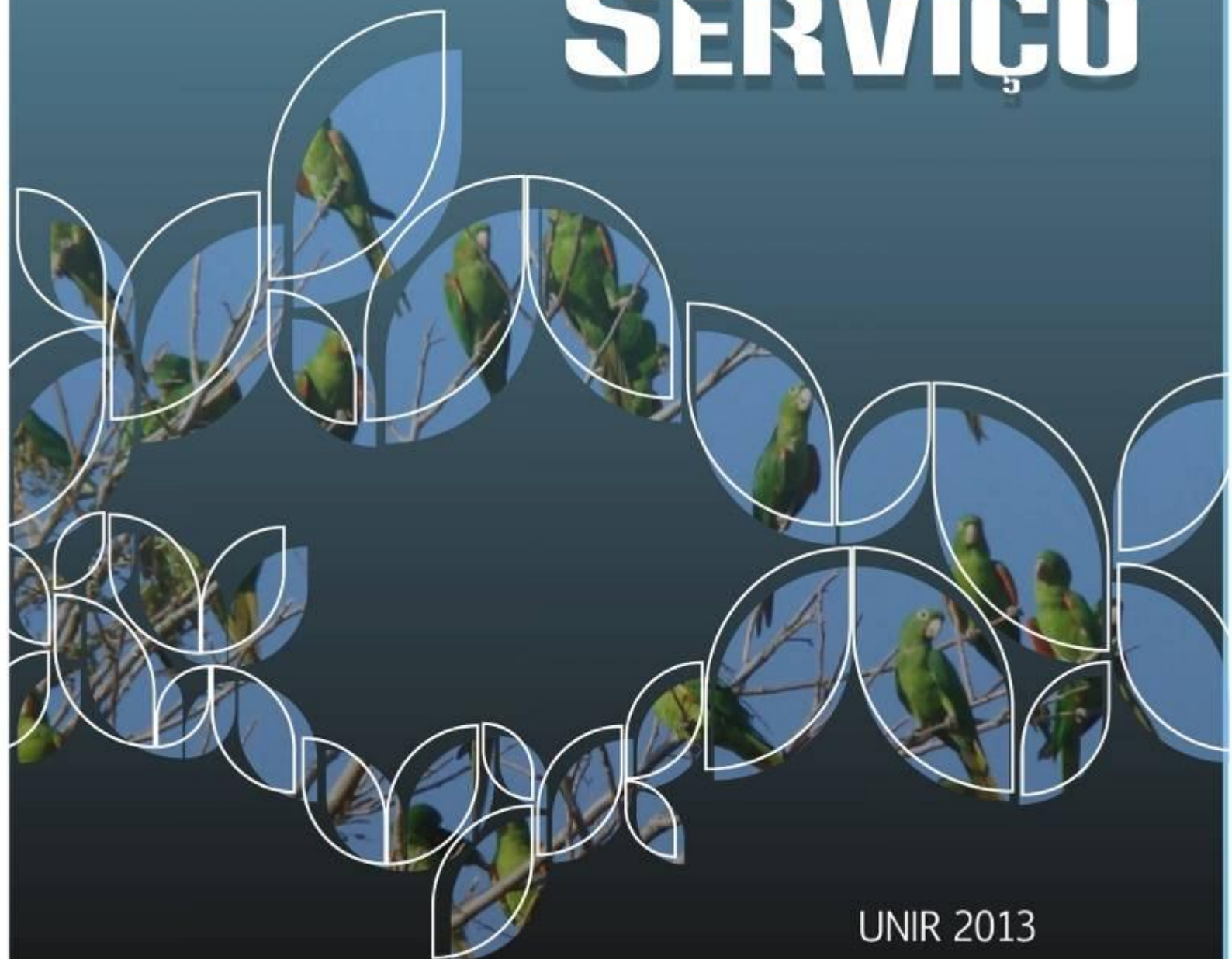


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	11

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria n.º 116/NCH/UNIR, de 04 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, a Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação, e mais a indicação do Departamento de Arqueologia. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo denominados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Arqueologia, do Campus de Porto Velho:

Professora Dra. **Juliana Rossato Santi**;  
Professora Dra. **Adriana Cristina da Silva Nunes**;  
Professora Mestra **Marcela Regina Nogueira Pereira**;  
Professora Mestra **Valéria Cristina Ferreira e Silva**; e  
Professor Mestre **Eduardo Bespalez**.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 117/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Raimundo Ramos de Araújo Junior**.

Título da Dissertação: “Que diferença um século faz: uma análise das obras The sea ante the jungle, de Tomlinson (1911) e Amazônia, de Rollins (2007)”.

Data: 22 de novembro de 2013.

Horário: 09h.

Local: Auditório do prédio da Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dr. **Miguel Nenevé, presidente**;  
Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha**, membro interno, titular;  
Dra. **Simone de Souza Lima**, membro externo, titular;  
Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 118/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Devis Nascimento dos Santos**.

Título da Dissertação: “Literatura e Devir em Murilo Rubião: Uma Leitura na Diferença”.

Data: 12 de dezembro de 2013.

Horário: 09h.

Local: Auditório do prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, presidenta;  
Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, membro interno, titular;  
Dra. **Marisa Martins Gama Khalil**, membro externo, titular;  
Dr. **Hélio Rodrigues da Rocha**, suplente.  
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 119/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Joílson Mendes Arruda**.

Título da Dissertação: “O Sociológico e o Insólito na obra O Remorso de Baltazar Serapião, de Valter Hugo Mãe”.

Data: 13 de dezembro de 2013.

Horário: 08h30.

Local: Auditório do prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, presidenta;

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, membro interno, titular;

Dra. **Marisa Martins Gama Khalil**, membro externo, titular;

Dra. **Marília Lima Pimentel**, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 120/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Rinaldo dos Santos Silva**.

Título da Dissertação: “A potencialidade textual do objeto sonoro à luz das teorias literárias”.

Data: 13 de dezembro de 2013.

Horário: 14h30.

Local: Auditório do prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dr. **José Osvaldo de Paiva**, presidente;

Dra. **Sonia Maria Gomes Sampaio**, membro interno, titular;

Dra. **Marisa Martins Gama Khalil**, membro externo, titular;

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 121/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a**

legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Adão Jildo Viotto**.

Título da Dissertação: “O fim do autor em Budapeste”.

Data: 13 de dezembro de 2013.

Horário: 14h30.

Local: Sala 2 do prédio da Pós-Graduação em Biologia Experimental e do Desenvolvimento Regional, Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, presidente;

Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro interno, titular;

Dra. **Lucia Castello Branco**, membro externo, titular;

Dr. **Edinaldo Bezerra de Freitas**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 122/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisadora: **Neila da Silva de Souza**.

Título da Dissertação: “Múltiplos espaços: os sentidos e suas movências em de Ouro e de Amazônia”.

Data: 17 de dezembro de 2013.

Horário: 09h.

Local: Auditório do Campus de Vilhena, UNIR.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dr. **Oswaldo Copertino Duarte**, presidente;

Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro interno, titular;

Dr. **Aguinaldo José Gonçalves** (UNESP), membro externo, titular.

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, suplente.

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 123/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Célia Maria da Silva**.

Título da Dissertação: “Memória e Invenção na Poesia de Manuel Bandeira”.

Data: 17 de dezembro de 2013.

Horário: 14h.

Local: Auditório do Campus de Vilhena, UNIR.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dr. **Oswaldo Copertino Duarte**, presidente;

Dra. **Heloísa Helena Siqueira Correia**, membro interno, titular;  
Dr. **Aguinaldo José Gonçalves** (UNESP), membro externo, titular.  
Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, suplente.  
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 124/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Fernanda Rocha e Castro**.

Título da Dissertação: “Tempo e espaço em Contos de Clarice Lispector”.

Data: 06 de janeiro de 2014.

Horário: 9h.

Local: Auditório do prédio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dra. **Ana Maria Felipini Neves**, presidenta;

Dra. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, membro interno, titular;

Dra. **Graça Maria Teixeira Silva**, membro externo, titular.

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 125/NCH/UNIR, de 10 de dezembro de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do Memorando n.º 39, de 02 de dezembro de 2013, da Coordenação do Mestrado. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, conforme as pessoas e os dados, data, hora, local e membros homologados a seguir:

Pesquisador: **Dariete Cruz Gomes Saldanha**.

Título da Dissertação: “Na superfície do pântano: a porosidade da poesia de Marcos Siscar”.

Data: 30 de janeiro de 2014.

Horário: 14h.

Local: Auditório do Campus de Vilhena, UNIR

Banca a Defesa de Dissertação de Mestrado:

Dra. **Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio**, presidente;

Dra. **Lílian Reichert Coelho**, membro interno, titular;

Dr. **Célia Pedrosa** (UFF), membro externo, titular.

Dra. **Cynthia de Cássia Santos Barra**, suplente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 1.193/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

●considerando o que consta no Memorando n.º184/CCC/DCCL/PRAD, de 05/12/2013,

●considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme

estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº. 1819645, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/Substituto, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 05/12/2013.

**Através da Portaria nº 1.197/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº162/DCGM/2013, de 13/12/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL**, SIAPE nº 0043760, para a Função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/Substituto do Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada FG-1, a partir de 19/11/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

**Através da Portaria nº 1.201/2013/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0228/2013/DCAR Ariquemes, de 20/12/2013 e Despacho nº 2204/GR/2013, de 20/12/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MÁRCIA ÂNGELA PATRÍCIA**, SIAPE nº 1810414, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes - DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 06/01/2014, até que se procedam as eleições para escolha do novo Chefe.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 1.192/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº184/CCC/DCCL/PRAD, de 05/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº. 1819645, da função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/Substituto, Função Gratificada FG-04, a partir de 04/12/2013.

**Através da Portaria nº 1.195/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº nº196/2013/SIBI, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EUNICE MARIA NETO**, Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 0396567, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-4, a partir de 18/11/2013.

**Através da Portaria nº 1.200/2013/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 0228/2013/DCAR/UNIR Ariquemes, de 20/12/2013 e Despacho nº 2204/GR/2013, de 20/12/2013. **RESOLVE:**



Dispensar a servidora docente **RUTE MOREIRA BRAGA**, SIAPE nº 1689677, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes – DECED, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 05 de janeiro de 2014.

### NOMEAÇÃO

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº015 /DCJ/DIR/13 de 11 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE APOIO – ADJUNTO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

Nomear como coordenadora do APOIO – ADJUNTO da Chefia de departamento do curso de direito a Profa. **Adriana Viera da Costa**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº019 /DCJ/DIR/13 de 20 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO EMENTÁRIO E DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PPC DE 2011 E 2008 DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

I- Nomear como a Comissão para ATUALIZAÇÃO DO EMENTÁRIO E DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO PPC DE 2011 E 2008 DO CURSO DE DIREITO da Unir de Porto Velho.

II-A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a coordenação ficará sobre a presidência do primeiro;

- a) **Rogério Montai de Lima**
- b) **Marcos Geromini Fagundes;**
- c) **Samuel Milet**
- d) **Eduardo Abilio Kerber Diniz**
- e) **Danielle Prestes de Bortoli**
- f) **Giselle Araújo Gadotti**
- g) **Maria Rafaela de Castro**
- h) **Thais Bernardes Maganhini**
- i) **Diego de Paiva Vasconcelos**
- j) **Arlen José Silva de Souza**
- k) **Adriana Veira da Costa**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº020 /DCJ/DIR/13 de 20 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA JURÍDICA 2014.1 DO CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

I- como a Comissão ORGANIZADORA DA SEMANA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO 2014.1.

II-A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a coordenação ficará sobre a presidência do primeiro ;

- a) **Rogério Montai de Lima**
- b) **Danielle Prestes de Bortoli**
- c) **Giselle Araújo Gadotti**
- d) **Diego de Paiva Vasconcelos**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº21 /DCJ/DIR/13 de 20 de dezembro de 2013. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTO AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICA DE PORTO VELHO - CURSO DE DIREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE PORTO VELHO, através do Chefe de Departamento, neste ato representado pelo Prof. Dr. **DELSON FERNANDO BARCELLO XAVIER**, e a diretora do Núcleo de Ciências Sociais a Profa. Dra. **GLEMIRA BATISTA DA COSTA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO meta de atingir conceito máximo ENADE, MEC OAB e Melhoria qualitativa do curso de direito.

CONSIDERANDO que o curso de direito irá passar no próximo ano pela fiscalização do Ministério da Educação e pela estruturação do curso, com a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante. **RESOLVE**

I- Nomear como a Comissão para COMISSÃO PARA AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO da Unir de Porto Velho.

II-A comissão será composta pelos seguintes membros, sendo que a coordenação ficará sobre a presidência do primeiro;

- a) **Maria Rafaela de Castro**
- b) **Arlen José Silva de Souza**
- c) **Sebastião Pinto**

Essa ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 1.191/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº.250/GR, de 19/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, para o cargo de Chefe de Gabinete /Substituto – Cargo de Direção – CD-3, no período de 23/12/2013 a 06/01/2014.

**Através da Portaria nº 1.194/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 171-PRAD, de 20/12/2013 e E-mail da Pró-Reitoria de Administração – PRAD, de 23/12/2013. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **EDIVALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2003899, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos-DRH/Substituto, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 23 de dezembro de 2013.

**Através da Portaria nº 1.202/2013/GR/UNIR de 23 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 137/DCCL/PRAD, de 09/12/2013 e Despacho nº 1394/PRAD/2013, de 13/12/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação de Concessão de Uso Administrativo dos Espaços Físicos da UNIR destinados à Exploração Comercial de Restaurantes, Cantinas, Fotocopiadoras Universitárias, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPE
<b>JOEL DA SILVA CERQUEIRA</b>	1689110
<b>DIEGO BARBOSA GOMES</b>	2037183
<b>LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES</b>	1819645
<b>ANA PAULA PRISCILA COSTA LOPES</b>	2012118
<b>JONATH MENDONÇA BISPO</b>	1985246
<b>REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO</b>	0754408

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, além de eventuais impugnações ao instrumento convocatório.

Art. 3º - O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo membro Diego Barbosa Gomes.

Art. 4º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º - O prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 6º - Ficam revogadas a Portaria nº 228/2013/GR, de 21/03/2013 e a Portaria nº 453/2013/GR, de 13/06/2013.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

## OUTROS

**DESPACHO DA REITORA Nº50/2013, de 23 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Portaria MEC 404, de 23/04/2009, e considerando o que consta no Memorando nº031/NCET/UNIR, de 18/12/2013 e Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da UNIR, de 17/12/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País ao servidor **ELIE ALBERT MOUJAES**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 28/12/2013 a 10/01/2014 (incluindo trânsito), com vistas a tratar de assuntos pertinentes à regularização de documentação de sua permanência no Brasil, a fim de atender aos autos da ação cautelar sob nº 12045-36.2013.4.01.4100. Com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 002/2012/PROPLAN/UNIR de 20 de Dezembro de 2013. O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Decreto Nº 7.654, De 23 de Dezembro de 2011 e Normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). **RESOLVE:**

AUTORIZAR os Servidores: **Fabricio Donizete Ribeiro**, SIAPE 1569725, Diretor de Planejamento e Informação; **Tiene Medeiros de Castro**, SIAPE 0396592, Diretor de Contabilidade e Finanças, a realizar inscrição de empenhos de 2012 a liquidar em restos a pagar não processados a liquidar, no período de 23 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014.

**Através da Portaria nº 1.196/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o Memorando nº196/2013/SIBI, de 17/12/2013,

considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **EUNICE MARIA NETO**, Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 0396567, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 19/11/2013, nas ausências e impedimentos legais da titular.

**Através da Portaria nº 1.199/2013/GR/UNIR de 20 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando Memorando nº186/SIBI, de 22/11/2013. **RESOLVE:**

CONVALIDAR a substituição da servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº1646327, que respondeu pela Direção da Biblioteca Central – Cargo de Direção CD-4, no período de 30/07/2013 a 07/08/2013, considerando a licença médica Diretora Titular e as férias da Diretora Substituta.